



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09/2.009)

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Assis
Vereador Arlindo Alves de Sousa**

Considerando a necessidade da criação de mais cargos de Auxiliar de Enfermagem do Pronto Socorro tendo em vista que aquele local é bastante procurado pelos usuários, e esse número maior de auxiliares de enfermagem certamente irá tornar mais ágil o atendimento daqueles que o procuram,

Considerando também a necessidade de se aumentar o número de Dentistas para a otimização de atendimento aos usuários da rede de Unidade Básica de Saúde.

Encaminho, por intermédio de V.Exa. para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº09/2.009 através do qual o Executivo solicita autorização para criação de cargos no Quadro de Pessoal de Carreira do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado do Impacto Orçamentário Financeiro.

Assis, em 14 de Agosto de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



PROCESSO N° 115.009
PARECERES N.ºs 115.109

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/2.009

09/09

Dispõe sobre criação de cargos do Quadro de Pessoal de Carreira do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura de Assis, os cargos abaixo, com suas denominações, quantificações e Padrão de Vencimentos e que farão parte do Anexo II, da Lei Complementar nº. 01/2.009.

DENOMINAÇÃO CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
Auxiliar de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal	20-J	10
Dentista	40-I	04

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Agosto de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

PROCESSO DE GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO

A) MODALIDADE: APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

1. EVENTO:

Criação de cargos no Quadro de Pessoal de Carreira na Secretaria Municipal da Saúde

1. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1- PREMISSAS:

Criação de 10 (dez) cargos de Auxiliar de Enfermagem e 04 (quatro) cargos de Dentista no Quadro de Pessoal de Carreira da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a grande demanda de usuários.

2.2- METODOLOGIA DE CALCULO

Gastos Mensais com pessoal							
Cargo	Qtde	Ref.	Vencimentos Mensal	Gratificação Função	Total	Enc.sociais	Total
Auxiliar Enfermagem	10	20 J	744,64	0,00	7.446,40	1.169,08	8.615,48
Dentista	04	40 I	1.890,27	0,00	7.561,08	1.187,09	8.748,17
TOTAL							17.363,65

Gastos Anuais				
Especificação das Despesas	Gastos mensais	2009 04 meses	2010 12 meses	2011 12 meses
Desp. Pessoal	17.363,65	69.454,60	243.091,10	243.091,10
Total	17.363,65	69.454,60	243.091,10	243.091,10



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Exercício de 2009 = R\$ 17.363,65 x 04 meses = R\$ 69.454,60
Exercício de 2010= R\$ 17.363,65 x 12 meses = R\$ 243.091,10
Exercício de 2011= R\$ 17.363,65 x 12 meses = R\$ 243.091,10

2.2 – Impacto Orçamentário Financeiro

EVENTO	2009	2010	2011
	04 meses	12 meses	12 meses
Despesa Pessoal	69.454,60	243.091,10	243.091,10
TOTAL	69.454,60	243.091,10	243.091,10
Impacto resultante desta ação			

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que o aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, está adequado com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, por ser objeto de dotação específica. A referida contratação está em conformidade com as metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, não infringindo qualquer das suas disposições. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Assis, 14 de agosto de 2.009.


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2009
PARECER Nº. 115/2009

"Dispõe sobre a criação de cargos do Quadro de Pessoal de Carreira do Município"

O Projeto de Lei epigrafado é de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização objetivando a criação de cargos de Médicos do PSF e de Dentistas no Quadro de Pessoal de Carreira Município ,

A iniciativa está correta bem como o Projeto está elaborado conforme os ditames legais.

Conforme dispõe o § 1º, inciso IV do Artigo 53, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Assis para a sua aprovação, será exigido voto favorável da maioria absoluta, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores que compõe esta casa de Leis.

Ex positis, não há impedimentos de ordem legal para que este projeto seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores nos termos regimentais.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Assis, 25 de agosto de 2009.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico